



Recurso Extraordinário Cível nº 0800064-19.2026.8.19.0209

Recorrente: GOL LINHAS AÉREAS S/A

Recorrido: CESAR HENRIQUE ARAUJO DE ANDRADE CALMON

DESPACHO

Com razão o certificado às Fls. 69, DESENTRANHE-SE Fls. 54/61.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente